Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 432 / 2022
Em 16 / 08 / 22
Anna Valéria Bastos
Servidor (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Instalação de um semáforo no cruzamento da Avenida Rio Branco com a Rua da Estação.

JUSTIFICATIVA

O cruzamento das ruas em questão tem bastante movimento tanto de veículos quanto de pedestres e necessita com urgência de um semáforo para evitar acidentes.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2022.

Vereador MANOEL MESSIAS DA CRUZ SANTOS
(Berimbau)